COMUNICADO CMDCA 002/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Santa Rita do Sapucaí - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado da avaliação dos projetos, feita pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos de forma conjunta, apresentados de acordo com o disposto na **Resolução CMDCA 004/2024 – FIA EDITAL DE CHANCELA**, cuja pontuação foi a seguinte:

ENTIDADE/PROJETO	CRITÉRIOS/NOTAS					
	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	NOTA FINAL
Associação de Socorro aos Necessitados-Casa de Vítor/Projeto "Autonomia Alimentar"	9,0	9,0	10,0	7,0	8,0	43,0
Associação Projeto Semente / Projeto Semente / Projeto "TPF – Tecnologia que Planta o Futuro"	10,0	7,0	5,0	6,0	9,0	37,0
Casa do Caminho – Associação Filantrópica / Projeto "AMOREBE"	8,0	8,0	8,0	8,0	9,0	41,0
Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira / Projeto "Bolsa Alimentação"	10	9,0	10,0	9,0	9,0	47,0
Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira / Projeto "Bolsa de Estudos"	10	9,0	10,0	10,0	8,0	47,0
JS MUDANDO VIDAS / Projeto "JS Mudando Vidas"	10,0	9,0	9,0	5,0	8,0	41,0
PRODARTE - Projeto de Desenvolvimento através da arte / Projeto "Desenvolvimento através da música"	10,0	10,0	8,0	8,0	8,0	44,0

NORMATIVA, conforme Resolução 004/2024:

Item 7.1. Os projetos serão analisados pela Comissão de Análise de Projetos do CMDCA, após o seu protocolo.
Item 7.2. Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	NOTAS DE 0 A 10	PONTUAÇÃO

Relevância da ação em relação à criança e ao adolescente	Avaliar a Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
Mérito (intencionalidade do projeto)	Avaliar a efetividade da ação na promoção da garantia do acesso aos direitos fundamentais	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
Viabilidade Técnica	Identificar as condições técnicas do proponente para a execução do projeto proposto e atuação na execução de projetos anteriores.	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
Viabilidade Orçamentária e consistência do Planejamento Financeiro	Detalhamento, suficiência de informações e coerência com valores de mercado e necessidades do Projeto.	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
Diferencial da proposta	Identificar se há inovação/originalidade no projeto	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
Total de Pontos			**50 pontos**

Item 7.4. *Os critérios constantes da tabela no subitem anterior serão avaliados e pontuados pela Comissão de Seleção e Avaliação, a fim de se estabelecer a viabilidade do projeto.*
Item 7.5. *Serão considerados viáveis os projetos que alcançarem as médias mínimas de 5 pontos em cada critério, e somatório mínimo de 25 pontos.*

Santa Rita do Sapucaí (MG), 12 de abril de 2024.

Herminia Helena de Morais
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí